

CARTA SELEÇÃO Nº 15/2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
BETIM – TERMO DE FOMENTO 003/2020****HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CARTA SELEÇÃO Nº 15/2022**

O Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, **TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 15/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **11/12/2022 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES – 08h00min (HORÁRIO LOCAL)
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES – 08h45min (HORÁRIO LOCAL)

| CÓDIGO | CARGO | PERÍODO |
|--------|---|---------|
| 3 | COPEIRO | Manhã |
| 6 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12X36 (diurno ou noturno) | Manhã |
| 7 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 220 horas mensais | Manhã |
| 9 | ELETRICISTA - 12X36 (diurno ou noturno) | Manhã |
| 10 | ELETRICISTA - 220 horas mensais | Manhã |
| 16 | LIMPADOR DE VIDROS | Manhã |
| 19 | PORTEIRO | Manhã |
| 22 | SERRALHEIRO | Manhã |
| 27 | TECNICO DE ELETRONICA - 12X36 diurno | Manhã |
| 28 | TECNICO DE ELETRONICA - 220 horas mensais | Manhã |
| 29 | TECNICO DE MECANICA | Manhã |
| 30 | TECNICO EM REFRIGERAÇÃO | Manhã |
| 31 | TECNICO EM QUIMICA | Manhã |
| 32 | TECNICO EM TELEFONIA | Manhã |
| 33 | TECNICO DE ELETROTECNICA | Manhã |
| 34 | TECNICO EM SUPORTE EM TI | Manhã |

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **11/12/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES – 13h00min (HORÁRIO LOCAL)
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES – 13h45min (HORÁRIO LOCAL)

| CÓDIGO | CARGO | PERÍODO |
|--------|--|---------|
| 1 | ARTIFICE EM ELETRONICA | Tarde |
| 2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Tarde |
| 4 | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | Tarde |
| 5 | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - TROCA DE OXIGÊNIO | Tarde |
| 8 | CAPOTEIRO | Tarde |

| | | |
|----|--|-------|
| 11 | ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS - 12X36 (diurno ou noturno) | Tarde |
| 12 | ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS - 220 horas mensais | Tarde |
| 13 | ENCARREGADO GERAL | Tarde |
| 14 | GARAGISTA | Tarde |
| 15 | JARDINEIRO | Tarde |
| 17 | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | Tarde |
| 18 | OPERADOR DE CAIXA | Tarde |
| 20 | MECANICO VEÍCULO DIESEL LEVE | Tarde |
| 21 | PROGRAMADOR DE SERVIÇOS | Tarde |
| 23 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO | Tarde |
| 24 | SUPERVISOR EXTERNO | Tarde |
| 25 | SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO | Tarde |
| 26 | SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS | Tarde |

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 08h00min e fechado impreterivelmente às 08h45min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 13h45min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso**, observado o horário local, e terá a duração de **3 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das 15h do dia 02/12/2022. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá (PR), 02 de dezembro de 2022.